



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 799 _____ EMENTA:- Dá denominação a prédio público e
de 29 de 08 de 1980 adota outras providências

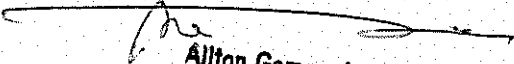
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de DR. GILBERTO SAMPAIO COE-
LHO, a Unidade Sanitária (Assistência Médi-
ca) do Bairro Tiradentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
29 de agosto de 1980.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —